

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 21/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 737/SMAAI/SOF/DIVOF/2022(NUP.000.9.356435/2022) referente ao Processo Administrativo nº 007251/2022/SMAAI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: SUNSHINE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 27.652.563/0001-10;

RESOLVE:

Art 1º – Designar o servidor FÁBIO LUIS VALK GUTHS, matrícula nº 850208, para fiscalizar o disposto no CONTRATO nº 737/SMAAI/SOF/DIVOF/2022(NUP.000.9.356435/2022) referente ao Processo Administrativo nº 007251/2022/SMAAI;

Art 2º – Designar o servidor ROY ROGERES NICHOLL SANTOS, matrícula nº 45076, como Fiscal Substituto do disposto no CONTRATO nº 737/SMAAI/SOF/DIVOF/2022(NUP.000.9.356435/2022) referente ao Processo Administrativo nº 007251/2022/SMAAI.

Certifique-se,  
Publique-se,  
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 007251/2022/SMAAI  
Espécie: Contrato nº 737-SMAAI/SOF/DIVOF/2022 (NUP 000.9.356435/2022)

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Aquisições de Kits de Irrigação com sistema fotovoltaico incluindo instalação e de materiais para o sistema hidráulico visando atender as necessidades da agricultura familiar e produtores indígenas do município de Boa Vista.  
Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 1.209.250,00 (um milhão, duzentos e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional programática: 20.605.0056.2203 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00  
Fonte de Recursos: Próprio

Contratante: Município de Boa Vista-RR  
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Contratada: SUNSHINE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 27.652.563/0001-10.

Data da Assinatura: 07 de outubro de 2022.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, conforme disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 304 / 2014 / SPMA.

Espécie: SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034 / 2017 / SPMA

Objeto:

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a renovação excepcional do contrato nº 034/2017/SPMA do dia 11 de outubro de 2022, até o dia de 11 de outubro de 2023.  
Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 26 122 0059 2.220, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI.

Data de Assinatura: 10 de outubro de 2022.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
e Meio Ambiente - SPMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS  
GABINETE DA SECRETARIA

### ERRATA DE EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA

Na Edição do Diário Oficial do município de Boa Vista - nº 5724, página 17, do dia 10 de outubro de 2022, foi publicado o Termo de Adesão a Ata – 1ª PRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (UASG 160482) – Pregão Eletrônico nº 10/2021, referente ao Processo nº 015712/2022/SMPE, com objeto: Eventual Aquisição para Manutenção de Portas de Vidro e Película com Instalação de Caser tipo Baú para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE.

• Onde se lê: “o valor de R\$ 25.984,00 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais) ”

• Leia-se: “o valor de R\$ 25.894,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais) ”

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 10 de outubro de 2022

Andréia Neres Ferreira  
Secretária Municipal de Projetos Especiais

## SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 0014532/2021 – COMPRAS/SMAG/AS/CENCOM

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Prorrogação de Contrato Administrativo nº 0454/PROCON/AT/2021/SEDC

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 0108/2021/SMAG/PMBV

OBJETO: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO  
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 0454 – PROCONBV/PMBV/2021 pelo período de 12 (doze) meses a contar da assinatura do presente Termo Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor total (remanescente) da contratação é de R\$ 7.181,00 (Sete mil, cento e oitenta e um reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 0302, Funcional Programática: 04.122.0008.2014, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Próprio, no valor de R\$ 7.181,00 (Sete mil, cento e oitenta e um reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais